

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA MEDICINA UNESULBAHIA**

A Faculdade Unesulbahia oferece o programa de monitoria como atividade acadêmica de natureza complementar em diversas unidades disciplinares. A monitoria é facultada aos estudantes regularmente matriculados e que tenham sido aprovados na disciplina em foco.

A atividade de monitoria tem caráter voluntário e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e a instituição.

### **1. Dos Objetivos do Programa de Monitoria:**

- 1.1 Propiciar o aprofundamento da formação acadêmica do estudante nos conhecimentos teóricos e práticos da disciplina em foco;
- 1.2 Promover a cooperação entre docentes e discentes, facilitando a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.3 Fomentar a integração de estudantes de diferentes períodos do curso através da colaboração com o processo de busca do conhecimento e aprendizagem colaborativa;
- 1.4 Estimular o interesse pela carreira acadêmica em estudantes que se destacam nas diversas disciplinas;
- 1.5 Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

### **2. Do Processo Seletivo:**

- 2.1 O processo seletivo para a monitoria pode ocorrer semestralmente ou anualmente, a depender dos objetivos definidos para as atividades propostas, sendo a duração mínima de 1 (um) e máxima de 4 (quatro) semestres.
- 2.2 O cadastro da disciplina no programa de monitoria deve ser solicitado semestralmente pelo professor responsável pela atividade, utilizando o formulário eletrônico disponível em [https://bit.ly/Docentes\\_vagas](https://bit.ly/Docentes_vagas) dentro do período estabelecido pela Comissão Propiex. Para a abertura de vagas por disciplina, cada professor deve encaminhar os critérios específicos para a seleção (conforme previsto no Edital de Seleção do Programa de Monitoria), os dias e horários das atividades do programa de monitoria e o número de vagas disponíveis.

2.3 Será elaborado edital único, contemplando todos os cursos de graduação e as disciplinas cadastradas. Após a divulgação do edital, as inscrições para o processo de seleção deverão ser feitas através do preenchimento do formulário disponível em [https://bit.ly/Monitoria\\_2025\\_2](https://bit.ly/Monitoria_2025_2) obedecendo aos critérios definidos no edital divulgado. As inscrições, juntamente com a cópia da documentação obrigatória, serão encaminhadas ao professor responsável pela monitoria para realização da seleção conforme previsto em Edital.

2.4 A avaliação, assim como a classificação ou não dos estudantes, é de inteira responsabilidade do professor responsável pela monitoria.

### **3. Dos pré-requisitos para se candidatar à monitoria:**

3.1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre no curso de graduação da Faculdade Unesulbahia, em que irá concorrer a vaga de monitoria.

3.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina em que pretende atuar como monitor.

3.3. Apresentar bom desempenho acadêmico, com média geral igual ou superior a 7,0 (sete) no curso de graduação.

3.4. Demonstrar habilidades de comunicação e trabalho em equipe.

3.5. Ter disponibilidade de carga horária semanal para cumprir as atividades de monitoria;

3.6 Não ter pendências financeiras ou administrativas para com a Instituição;

3.7 Não acumular mais de uma (01) monitoria em um mesmo período.

### **4. Da Classificação:**

4.1 Os candidatos aprovados serão classificados para ocupar a(s) vaga(s) de monitoria em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- Candidato com maior média na disciplina em foco;
- Candidato com maior média geral, que corresponde à média aritmética de todas as disciplinas efetivamente cursadas (excluindo-se as disciplinas aproveitadas ou trancadas);

- Candidato que esteja cursando o semestre mais adiantado;

4.2 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação da listagem oficial.

4.3 O estudante que, a critério do professor responsável, não obtiver rendimento satisfatório ou não cumprir 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades previstas poderá ser desligado da monitoria, bastando o professor realizar a solicitação formal à Coordenação do Curso, através do e-mail [comissaopropiex@unesulbahia.edu.br](mailto:comissaopropiex@unesulbahia.edu.br).

4.4 O estudante cujo desempenho for considerado adequado pelo professor responsável receberá o Certificado do Programa de Monitoria.

4.5 A solicitação do certificado deverá ser feita pelo estudante mediante solicitação através de requerimento acadêmico *on line* e apresentação do relatório de monitoria (Anexo I).

## **5. Das atividades de Monitoria:**

5.1. São responsabilidades do monitor:

5.1.1 Auxiliar o docente responsável pela disciplina nas atividades de ensino, tais como tirar dúvidas, acompanhar os estudantes nas aulas práticas, realizar atividades complementares, entre outras.

5.1.2. Participar de reuniões periódicas com o docente responsável pela disciplina para alinhamento de atividades e acompanhamento do programa de monitoria.

5.1.3. Cumprir com responsabilidade e pontualidade as atividades designadas pelo docente responsável pela disciplina.

5.1.4. Zelar pelo bom relacionamento entre os estudantes, promovendo um ambiente de colaboração e respeito.

5.1.5. Manter a confidencialidade das informações pertinentes ao programa de monitoria e aos estudantes atendidos.

5.1.6. A substituição do professor em atividades exclusivas do docente é expressamente proibida ao monitor. Caso essa irregularidade seja identificada, o programa de monitoria será automaticamente suspenso.

5.2 As atividades do monitor obedecerão à programação elaborada pelo professor responsável pela disciplina.

5.3 O horário de atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar suas atividades curriculares, não devendo sobrepor-se e/ou interferir nos horários em que o estudante já esteja matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação.

5.4 A jornada de exercício da monitoria acadêmica deve ser exercida em regime de 4 a 12 horas por semana, de acordo com o plano estabelecido pelo Professor, podendo ocorrer alteração da carga horária, mediante justificativa que comprove a necessidade da disciplina e a disponibilidade de tempo do monitor.

## **6. Da orientação de Monitores**

6.1 O Docente orientador é o professor do curso da Faculdade Unesulbahia em situação funcional regular, responsável pela disciplina em foco.

6.2 São funções do Docente Orientador da Monitoria:

- 6.1.1 Elaborar o cronograma semestral de atividades, que deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso;
- 6.1.2 Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a adequação da monitoria com o cumprimento de suas atividades curriculares no semestre em que está matriculado;
- 6.1.3 Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 6.1.4 Controlar a frequência do monitor às atividades;
- 6.1.5 Elaborar ficha de avaliação do monitor e apresentar a este, suas observações, contribuindo com o seu desenvolvimento;
- 6.1.6 Participar dos eventos anuais com foco em educação docente continuada, pesquisa e extensão da instituição;
- 6.1.7 Encaminhar à Comissão Propiex, relatório semestral das atividades do(s) monitor(es), informando a frequência e avaliando o desempenho como satisfatório ou insatisfatório;
- 6.1.8 Validar a emissão de certificado para o estudante cujo desempenho seja considerado adequado.

## **7. Do Encerramento do Período de Monitoria:**

7.1 Ao término do período de monitoria, o professor responsável deverá encaminhar

à Comissão Propiex a solicitação de encerramento do programa, acompanhada do relatório final de desempenho do estudante, devidamente assinado por ambos (Anexo I). Este mesmo relatório será utilizado pelo estudante para solicitar o certificado por meio de requerimento acadêmico online.

7.2 O certificado de participação no programa de monitoria deverá ser solicitado pelo monitor por meio de requerimento acadêmico online. Para tal, é necessário apresentar o relatório final de desempenho (Anexo I), devidamente assinado por professor e estudante.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso da Faculdade Unesulbahia.

**ANEXO I**

<b>PROGRAMA DE MONITORIA RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO</b>	
<b>DADOS DO(A) MONITOR(A)</b>	
<b>Nome Completo do(a) Monitor(a):</b>	
<b>Nº de Matrícula:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>R.G./ Órgão Emissor:</b>
<b>Professor(a) Responsável:</b>	
<b>Disciplina:</b>	
<b>Período da Monitoria:</b> de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
<b>Carga Horária Semanal Cumprida:</b> _____ horas/semana	
<b>Carga Horária Total Cumprida:</b> _____ horas	
<b>RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO</b>	
<b>O desempenho do(a) monitor(a) foi considerado:</b> (    ) Totalmente Satisfatório    (    ) Parcialmente Satisfatório    (    ) Insatisfatório	
Eunapólis, ____ de _____ de _____.	
<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <b>Assinatura Professor Responsável</b>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <b>Assinatura Monitor(a)</b>